

O ESPECTADOR

PUBLICA-SE AS QUINTAS-FEIRAS

PREÇO DA ASSIGNATURA (pagamento adiantado)

I Anno

Guimarães, um anno 500 reis
Fóra de Guimarães 650 »
Avulso 10 »

Quinta-feira, 15 de maio
de 1884

PREÇO DOS ANNUNCIOS

Annuncios e communicados por linha. 25 reis
Repetições 15 reis
Publicações litterarias, gratis, enviando um exemplar
Correspondencia á redacção do «ESPECTADOR»
Campo do Toural—GUIMARÃES

N.º 29

GUIMARÃES, 14 DE MAIO

DOMINGO

V

Em face das theorias que deixamos expostas a respeito do trabalho do Domingo, e depois de termos demonstrado que esse trabalho em nada aproveita ao homem, antes pelo contrario a sua abstinencia é uma necessidade e um bem para o homem, para a familia e para a sociedade, não sabemos como possa justificar-se o procedimento de um povo que se diz catholico, e que passa no trafico e na vendagem o dia do Senhor, o dia do descanso, quando o não passa na taboagem, na orgia, nos espetaculos immoraes e na devassidão até!!

Um tal povo contradiz na pratica a sua crença, conculca as taboas sanctas da lei e mostra-se menos religioso do que os habitantes de Londres, Amsterdã, Hambourg e Philadelphia que consideram uma desobediencia a Deus o abrirem ao Domingo os seus estabelecimentos commerciaes, bem como entregarem-se a trabalhos servis.

O homem que labuta em toda a sua vida sem procurar remanso entre os suores e trabalhos com o duplicado fim de adquirir o pão da velhice, e o patrimonio de seus filhos, é como o rio que em vertiginosa corrente se precipita nos mares e perde seu nome e suas qualidades, não pôde ficar tranquillo em sua consciencia, pois não tem cumprido todos os deveres; acima de si está Deus que lhe impoz o preceito de santificar o seu dia, por actos de religião e de caridade sob responsabilidade gravissima de pena de morte.

O seu mister não é só o ganha-pão, pesa-lhe o dever de levantar os olhos ao ceo e render culto Aquelle Celeste Agricultor que centuplica o grão de milho, amadurece as cearas, enche os celeiros, multiplica os pães e que tanto abençoa e engrossa as riquezas do homem como as diminue e reduz a zero, como ao proprietario de Huz.

Nós conhecemos plenamente a sentença universal e punitiva lavrada contra toda a familia humana e que se contém n'estas palavras do Genesis—*Comerás o pão do suor de teu rosto*—sabemos que essa sentença se tornou uma lei que liga e obriga todos os homens ao seu cumprimento, mas tambem é uma lei, aquella que manda santificar o Domingo. Foi Deus quem disse ao homem trabalha em todos os teus dias, trabalha para comer, mas descansa, e santifica o meu dia. Ambas estas leis tiveram a mesma procedencia, ambas baixaram do supremo poder legislador do Senhor Omnipotente, ambas devem ter a mesma obediencia, cumprimento e satisfacção.

A pena de morte era na antiga lei o castigo merecido pelo que trabalhava no dia do Senhor, a multa, a flagelação, a degradação, a mutilação da mão direita, a escravidão perpetua foram as applicadas pelos imperadores do Occidente e Oriente e monarchas da Europa aos que profanassem o santo dia do descanso.

Uma voz unisona e auctorisada se ergue em todos os tempos entre todos os povos em pro da santificação do dia do Senhor, os padres e doutores da egreja, desde S. Justino e Tertuliano até S. Bernardo, os codigos e constituições dos imperadores romanos desde Constantino a Justiniano, os capitulares e cartas dos monarchas da Europa entre Carlos Magno e Luiz XVIII, os regulamentos das camaras, e das corporações de obreiros e artistas, as encyclicas e bullas pontificias, as pastoraes e mandatos episcopaes, a voz dos pregadores e dos parochos, os auctores da theologia moral, e ascetica, tudo concorda em proclamar a santificação do Domingo, e a nossa constituição diocesana no titulo undecimo n.º 3 diz que se não abram lojas de pannos nem tendas de qualquer officio mecanico para vender excepto aos caminhantes e almocreves que passam de caminho, aos quaes se poderá vender o necessario. Em razão pois do que fica dito

não sabemos como possa justificar-se um procedimento igual ao que se vê o Domingo convertido em dia de feira, os catholicos entregues á profanação e o dia do Senhor profanado. Vejamos pois qual será o remedio para um mal tam inveterado.

O Beneplacito

II

Deixamos no numero antecedente exposto o que nas duas camaras legislativas se passou com relação á proposta do governo para se julgar necessaria a reforma do § 14.º do artigo 75.º da carta, no sentido de se declarar expressamente que quaesquer documentos emanados do Supremo Chefe da Egreja não possam ser publicados sem que preceda a approvação do poder executivo; occupar-nos-hemos hoje de apresentar as diferentes phases porque em Portugal ha passado esta disposição da carta, que o governo no seu relatório diz ser um deposito precioso confiado pelo regalismo triumphante á sociedade moderna.

Data de antigas eras o uso do *beneplacito regio* e já no primeiro periodo da monarchia portugueza o encontramos claramente estatuido.

Nas cortes celebradas em Elvas em 1399 os prelados portuguezes se queixaram a El-rei D. Pedro I de elle haver ordenado que ninguém publicasse Letras do Papa sem seu mandado, ao que o monarcha respondeu: «que nos mostrem essas Letras, e vel-as-hemos e mandaremos que se publiquem pela guisa, que devem.»

Esta doutrina ficou pois promulgada como lei do reino, datando deste monarcha os documentos escriptos relativos a este assumpto.

D. João I confirmou a mesma disposição respondendo em cortes aos prelados queixosos que nada innovava mas sustentava o que se costumou sempre em tempo dos Reis, que ante Elle foram, afirmando mais que a *Ordenação e maneira que em esto tem, he boa e nom pertence esto a ellos* (prelados).

No Concilio de Constança, sessão 22, celebrada a 15 de outubro de 1416, Egidio Martins e Pedro de Velasco, embaixadores de Portugal apresentaram um protesto confirmativo das ordenações reaes ácerca do beneplacito.

O capitulo ultimo das cortes de Santarem de 1456, o 59 das cortes de Coimbra e Evora de 1472 e 73, o 12 das de Monte-mor o Novo de 1477, todas governando D. Affonso 5.º, confirmaram a legislação estabelecida, e isto mesmo foi inserido por este rei nas ordenações, que do seu nome se chamam *affonsinas*, dispondo-se ahi que «nenhumas Letras, nem Rescriptos apostolicos não sejam publicados a menos desses impertrantes, ou aquelles, a que os negocios pertencerem, graucem, e hajão de Nós carta para as publicar;» memorando-se então os casos em que devia negar-se a publicação.

D. João II em 1487 mandou suspender estas disposições do direito, mas pouco tempo esteve em vigor esta determinação pois logo oito annos depois, em 1495, o mesmo rei se a não revogou inteiramente mandou que á execução das Letras papaes se recusasse o auxilio do braço secular o que em verdade tornava mui inefficaz a sua força obrigatoria.

As ordenações manuelinas conservaram a antecedente legislação, e com pequenas variantes se encontra nos reinados seguintes, ainda que não queira ver-se esta doutrina perfillhada por D. Sebastião na representação contra a Bulla *In Coena Domini*.

Na usurpação dos Philippes manteve-se a mesma jurisprudencia como se vê pela lei de 22 de dezembro de 1582 sobre a publicação da Reforma do Calendario, muito embora pareça que nas ordenações philippinas se abranda o rigor das antigas disposições.

(Continua)

O seu a seu dono

A «Religião e Patria», ou antes o seu articulista n'esta especial questão do voto de louvor, volta a esta-

cada apesar de quanto dissemos, apesar de quanto é licito traduzir do discurso do sr. conde de Margaride, apesar de tudo quanto consta do Diario das Camaras, apesar de toda a gente de Guimarães, que tem estudado ou lido o Diario, e indagado dos factos, estar convencida dos servicos prestados pelo sr. Marianno de Carvalho.

Não sabemos quem é o articulista, mas seforamos a formar conjecturas pela teimosia, affirmariamos que os artigos nascem do genio rabugento, voluntarioso ou excessivamente caprichoso d'um velho d'antigas eras, affeito a impor a todos a sua vontade!

Que vê caprichos alheios sem enxergar os proprios, que avoluna deslealdades no adversario porque ousa contradizel-o, que sonha sophisterias em quantos argumentos formulamos, que imagina sobresaltos na consciencia alheia sem querer consultar a propria, para afinal dar a maior prova d'uma teimosia typica, d'isso tudo offerece prova clara o ultimo artigo da «Religião e Patria».

Temos a certeza moral de que não é o nosso amigo Queiroz quem se revela nos periodos assanhados do artigo da «Religião e Patria», a que temos, bem ou mal, mas como podemos, ousado responder.

E continuaremos, porque, por merecê d'uma evolução salutar, e pelo sangue e soffrimento de quantos batalharam pela conquista das instituições liberaes, é licito a todo o homem que se presa manifestar livremente o que pensa, ou quanto sente apreciando os successos publicos. Assim faremos *sempre* que nos aprouver.

D'este capricho, se é capricho, ninguém nos arreda; d'este sentimento da propria dignidade, ninguém nos despeja.

Por isso é que, sem ligações partidarias, privado de relações pessoais com o sr. Marianno de Carvalho, viemos mui espontaneamente n'esta tribuna da imprensa applaudir a deliberação sensata e justa da camara municipal de Guimarães, consignando na acta um voto de louvor ao sr. Marianno de Carvalho.

Esse acto independente da vereação de Guimarães teve uma significação dupla, e sempre lisonjeira para apreciação do nivel moral d'esta cidade; revelou que a camara de Guimarães não sacrificou o sentimento de justiça ás deleterias preocupações partidarias, que arrastam o articulista, de certo impensadamente, a qualificar um deputado respeitavel e respeitado de—finório, porque *ousou* interessar-se por Guimarães sem licença do sr. Wenceslau de Lima; e revelou que a vereação mantém a precisa dignidade, e a indispensavel independencia, para que possa com prestigio representar um municipio populoso e nobre.

Se a camara se callasse, se a camara fosse omissa n'uma conjunctu-

ra d'estas, se a camara, para satisfazer os rancores d'um partidario, ou para evitar que tomasse maior relevo a injustiça do governo, e o desleixo do deputado que nos *imposeram*, podia, pelo visto, agradecer, merecer os elogios, conquistar as complacencias do articulista e dos taes—*muitos*—que pensam com S. Ex.^a n'esta questão, mas não cumpriria a sua missão, não revelaria a energia, e virilidade, a independência sensata e digna com que deve gerir os negocios publicos uma vereação do berço da monarchia, da segunda cidade do districto, d'esta terra onde se trabalha, onde se vive do trabalho honesto, onde ninguém por isso mesmo se deixa *agastar* no bolso d'outrem e absorver inteiramente n'uma vontade alheia. Esses tempos tenebrosos já lá vão.

Quer o illustre articulista que esta cidade se convença que o—*finório*—do sr. Marianno de Carvalho não prestou optimo serviço a Guimarães, conquistando uma escola de desenho industrial; e que pelo contrario se deve esse serviço ás combinações do governo com o sr. Carrilho; mas lucta com a adversidade que lhe provem do Diario das Camaras, desmentindo as affirmações do articulista, e do habil (não diremos finório porque nos repugna a imitação) sr. Carrilho.

Não podemos nós descobrir a razão porque o illustre articulista só creou no espirito o capricho collosal de querer sustentar, contra factos precisos e claros, que o notavel parlamentar Marianno de Carvalho não prestou serviço que se veja, que valha a mais ligeira menção e não tem tido o capricho de nos querer persuadir que quem o prestara fôra o sr. Wenceslau.

Pois é pena que não crie esse capricho!

Supramos nós a omissão (habil e prudente, se é calculada), e passemos uma revista retrospectiva ao Diario das Camaras.

O sr. Marianno de Carvalho, a que o articulista tão rancorosamente chama—*finório* (naturalmente sem intenção de o deprimir, o que tambem era sem duvida empresa superflua de que elle ria) apresentou a sua proposta para a criação da escola de desenho em Guimarães na sessão de 22 de março de 1884.

O sr. Wenceslau de Lima, deputado d'este circulo, na sessão de 31 do mesmo mez declarou—«Mando para a mesa a declaração do motivo porque fallei a algumas sessões da camara, sendo esse mesmo motivo que me impelliu de estar presente quando se discutiu e foi votado o orçamento rectificativo.»

«Por essa occasião o sr. Marianno de Carvalho apresentou uma proposta para ser incluída no orçamento a verba necessaria para occorrer á despesa que occasionasse a criação d'uma escola de desenho em Guimarães. *Eu não approvaria essa proposta se estivesse presente* porque a cidade de Guimarães não precisa do favor d'uma escola de desenho. O que *faria* era instar com o sr. Ministro das obras publicas para que desse cumprimento exacto á lei de 20 de dezembro de 1864...»

Veja bem o articulista se altera as palavras, ou alguma letra: transcrevo esta parte essencial da declaração supra da pag. 926 do Diario.

Se vir alguma deslealdade, pedimos que a attribua aos tachigraphos...

Por esta declaração do sr. Wenceslau vê-se (o que já todos sabiamos) que o sr. Ministro, creando só a escola da Covilhã, não cumpriu a lei, no que concordamos; e vê-se (o que é de veras para lamentar!) que S. Ex.^a não esteve presente na sessão de 22 de março, por occasião de ser apresentada a proposta do sr. Marianno, *aliás*, cheio de razão,

convencido da justiça do circulo que representa, *instaria* com o governo para que cumprisse a lei, fizesse justiça.

Como quer pois o articulista que calle no espirito a convicção de que entre o governo e a comissão ou o sr. Carrilho havia o accordo, *anterior* á proposta do sr. Marianno, para favorecer Guimarães com a escola de desenho, se o sr. Wenceslau, representante d'este circulo, em optimas relações pessoais e politicas com o governo, não revela no seu discurso esse accordo, e pelo contrario surpreendeu-se com a proposta d'outro deputado?

Como crer n'esse accordo, se ninguém o revelou na primeira sessão, nem na de 31 de março?

Podia o sr. Wenceslau ignorar-o, por não ter assistido á sessão de 22 de março, segundo declarou?

O facto era verosimil.

Vejamos porém a parte mais comica d'este incidente, em que o sr. Wenceslau foi verdadeiramente desastreado.

O nosso illustre representante affirmou que não esteve presente á sessão de 22 de março; no Diario das Camaras a pag. 799 vê-se que foram presentes á chamada varios deputados, sendo o ultimo da relação—Wenceslau Pereira Lima!!

Se este Wenceslau Pereira Lima é o mesmo Wenceslau Pereira Lima, que fez a declaração na sessão de 31, se não foi um Sósia quem se introduziu no caso, se o Diario não mente, o deputado d'este circulo, assistindo á sessão de 22, deixou passar sem correctivo a *intrusão* do sr. Marianno; não se levantou affirmando que o sr. Marianno surpreendera as intenções do governo e da comissão, o celebrado accordo; não lhe occorreu *instar* com o governo que executasse a lei, que não commettesse uma injustiça evidente, que não menoscabasse a lei, que não preterisse Guimarães, que não commettesse o erro de deixar sem a precisa instrução este largo focó industrial.

Quer o articulista as cousas ainda mais claras?

A falsidade da declaração prova a todos, que tem olhos para vêr, que o governo, o sr. Carrilho, a comissão, o sr. Wenceslau deixaram correr a discussão do orçamento placidamente, sem que nem sequer tivessem a mais leve lembrança de Guimarães; que os apanhou a surpresa de verem um deputado estranho a este circulo levantar voz em favor d'esta cidade.

A vergonha colheu-os, e confundiu-os. O sr. Wenceslau proceheu tardiamente, e á custa d'uma falsa declaração, remir-se da sua inexplicavel inação!

E pois claro que quando Marianno de Carvalho clamou por justiça para Guimarães; que quando pediu que pelo menos dessem para esta cidade uma mealha, no meio das larguezas com que favoreciam a Covilhã passando por cima do texto da lei, citada no decreto de 3 de janeiro, (o parece que para excluir toda a suspeita da ignorancia da lei)—o sr. Wenceslau occupava a sua imaginação nas miragens de Villa Real, opposta ao caminho de ferro de Chaves, o sr. conselheiro Aguiar nas lancaadeiras, nas chaminés, nos teares e... nos votos da Covilhã, o sr. Carrilho... não sabemos em que!

Tinha o sr. governador civil prevenido o illustre deputado? Havia-o prevenido quem d'esta cidade, tinha com s. ex.^a relações mais directas? seria bom que isto se soubesse, para então se apurar melhor a *deslealdade* da nossa argumentação...

Acerca das apreciações dos serviços da sociedade «Martins Sarmiento» não é o articulista mais feliz. Confessa o seu retratamento superficialmente, porque escusa confissões que se revela claramente por fa-

ctos inequívocos. Pois não é retratamento, mais do que retratamento, injustiça, querer negar que foi a sociedade quem *aqui* primeiro pensou na necessidade de crear instituições d'ensino profissional?

Ha uns bons 15, 16 ou mais annos pelo menos que *ninguem* pensou na instrução technica dos nossos artistas, até que a sociedade, organizando-se, inscreveu nos estatutos como um dos fins expressos o de promoção dessas instituições.

Allega o articulista que antes da sociedade pensar n'esse assumpto houve um deputado que, *pouco antes* de creada a sociedade, se esforçara porque esta cidade fosse dotada com uma escola profissional.

Nós não fallamos dos deputados; fallamos de quem pretendia assumir, ou tem assumido n'esta cidade a direcção das cousas publicas, de quem mais ou menos se tem n'ellas ingerido.

Supponmos que o articulista quer referir-se ao deputado sr. Hlydio Ayres Pereira do Valle. Se é a este illustre parlamentar e professor que se refere, é ainda mais uma vez infeliz o articulista, affirmando que elle, antes de creada a sociedade, se esforçara pela criação d'uma escola profissional n'esta cidade.

Em 8 de dezembro de 1881, houve a assembléa geral d'installadores da sociedade, a quem foi apresentado um projecto de estatutos; em 7 de janeiro de 1882 foram approvados por alvará do governador civil.

Ora, o projecto de lei n.º 116—A., no qual, segundo é publico, se incluiu o projecto d'escola profissional para Guimarães, por influencia d'aquelle illustre deputado, é datado de 29 de março de 1882.

Poitranto a revelação desse serviço teve lugar posteriormente á criação da sociedade.

Não queremos desconhecer ou negar o merito dos serviços prestados pelo sr. dr. Hlydio; pelo contrario os louvamos, e tanto mais que esses seus esforços foram espontaneos, sem pedidos ou suggestões de vimaranenses. E não somos nós que louvamos o procedimento; o cuidado, os serviços do sr. Hlydio; n'uma acta de sessão do direcção da sociedade «Martins Sarmiento» desse tempo está consignado um voto de agradecimento, proposto por dous *progressistas* os srs. Domingos Leite de Castro e Domingos Ferroira, que não se deixaram desvañar pelas suas paixões partidarias.

Compare-se o procedimento com o que segue o articulista!

Podia o sr. Hlydio ter pensado n'esta necessidade publica de Guimarães antes que a sociedade se organisasse? É possível, por que Hlydio do Valle é um professor distinctissimo, que estuda e pensa; é um deputado dignissimo, que não vae para a capital rir-se das cousas publicas é dos constituintes, mas toma a serio o seu papel, mas estuda, trabalha, discursa, escreve, occupa com distincção e zelo o seu lugar; foi um deputado por Guimarães, com que esta cidade se honrou; é um cavalleiro tão serio, que ainda hoje se interessa por esta terra benemerita.

Diremos pouco mais, que este vae longo, e as massadas são prohibidas.

Zanga-se que lhe attribuamos uma ameaça ao governo nas futuras eleições? Concorde-mos em que não ameaça; mas permita que lhe digamos que, como cidadão de Guimarães, devia ameaçar. Um governo, que procede como este tem procedido para com Guimarães, não merece só ameaça, não merece só *rheticões*, merece factos, e nenhum melhor que o retratamento dos seus partidarios nas futuras eleições. Mas se o articulista, apesar do que diz nos seus artigos, intende agora o

contrario, faça como entender, não tenha capricho quando o deve ter, que o sr. Aguiar e a Covilhã, continuarão a rir-se...

Quanto aos serviços do sr. Governador civil, n'esta questão, agora annunciados, permita que sejamos como S. Thomé...

Z

Representação

Senhores Deputados da Nação

A Associação Clerical Vimaranense, reunida em assembléa geral, resolveu fazer subir á vossa presença os seus ardentes votos de que o artigo 7.º do tratado do Zaire, celebrado em Londres a 26 de fevereiro ultimo e submettido á vossa apreciação em 8 de março pelo ex.^{mo} Ministro dos negocios estrangeiros, não seja approvedo.

Esta Associação, certa dos sentimentos eminentemente religiosos e patrioticos, que vos distinguem e de que ainda ha pouco, por occasião da discussão do projecto da reforma da cartá, desteis eloquentissimo testemunho, ousa esperar que suas supplicas sejam attendidas, não consentindo vós que seja ratificado um tratado em que se encontram disposições, que manifestamente vão de encontro ao artigo 6.º do nosso código fundamental.

Bemmerecerás da religião e da patria expurgando do tratado do Zaire o artigo 7.º fazendo assim que a unica religião verdadeira, a do estado, o catholicismo, civilise e accumule de bens aquelles povos, que por um tal beneficio bendirão o nome portuguez e saudarão com enthusiasmo a bandeira da nação fidelissima.

E assim

P. aos Senhores Deputados da Nação se dignem attendel-a
E. R. M.

Arcebispo Primaz

Recolheu-se no passado domingo ao Paço archiepiscopal o nobre e bondoso metropolitano bracharense, recebendo n'essa occasião evidentes provas de sympathia d'aquelles que d'ora em diante são seus vizinhos. E que S. Ex.^a tem sabido captivar o animo de seus diocesanos.

EPIGRAMAS

—DE—

GUIMARAES

Maio

15—1853—É pela primeira vez collocado o Santissimo Sacramento na nova capella de S. Torquato.

16—1861—Principia o serviço da linha telegraphica d'aqui ao Porto.

19—1877—Fallece em Viterbo o pontífice João XXI, esmagado debaixo das ruínas d'uma casa. Foi sexto D. Prior em Guimarães.

20—1254—Confirma D. Afonso III o foral e privilegios concedidos a esta villa pelos seus antepassados.

20—1637—D. Sebastião de Matos e Moronha, arcebispo de Braga, vindo visitar o corpo incorrupto de S. Torquato não conseguiu vel-o por opposição do povo, que julgava que o prelado desejava conduzir esta reliquia para a sua sé.

20—1833—Pelas 11 horas da manhã entra D. Miguel acompanhado do conde de Soure, d'um outro titular e do chantre eleito da collegiada, vindo este—a cavallo n'uma besta

d'albarda—de chapéu desabado, jaqueta de pelles e pau ás costas! D. Miguel visitando a collegiada e o quartel militar voltou logo para Braga. Não era esperado: ainda assim houvera repiques de sinos e damascos e á noite luminarias.

21—1601—Morre fr. Cypriano, monge de S. Jeronymo na Costa, pregador apostolico, notavel pela sua erudição e trabalhador indefesso.

NOTICIARIO

«O Imparcial»

No seu ante-penultimo numero este nosso collega entendeu suspender a polemica, que connosco abriam, levado a esta conclusão pelo caminho que tomaram certos assumptos relacionados com ella e por outras razões especiosas segundo affirmam.

Acatamos a resolução do «Imparcial» deixando-nos todavia penalisados porque acaicosos esperavamos a parte doutrinal que o collega nos promettera. Paciencia; façamos votos para que o collega em breve levante a suspensão que se impoz e para que a exposição da promettida parte doutrinal seja de tal modo explanada, que nos não vejamos na dura necessidade de a não comprehendemos, por não possuímos «Dicionario» que nos dê o significado d'alguns termos, que temos visto empregados pelo nosso collega.

«O Villarealense»

A esta nosso illustrado collega agradecemos muito reconhecidos a fineza de transcrever no n.º 218 do seu jornal o nosso artigo «Maio» publicado no penultimo numero do «Espectador».

Felicitações

Comprimntamos muito cordalmente os nossos collegas da imprensa «O Tirocinio» pelo segundo anniversario da sua publicidade e os jornaes «Imparcial de Coimbra» e a «Juventude» de Villa-Real por encetar o seu segundo anno.

Festividades religiosas

No ultimo domingo pelas 10 horas da manhã sahiram processionalmente da igreja de S. Damaso para a sua capellinha, nos arrabaldes da cidade, as imagens de Nossa Senhora da Luz e Senhora da Victoria, acompanhadas da respectiva irmandade, fechando o prestito a philarmonica Boa União. Chegada a procissão á dita capellinha cantou-se missa a grande instrumental e vozes e de tarde sahiram as imagens de novo em procissão, ornada de varios anjinhos, terminando pela reliquia do Santo Lenho, conduzida debaixo do pallio. Recolhida a procissão procedeu-se a um leilão de prendas.

—No mesmo domingo realisaram-se solennes festividades em honra do S. Sacramento nas igrejas parochias de Gominhões e Rendufe.

—No proximo domingo terá lugar uma festividade em honra do martyr S. Sebastião na parochial igreja de S. Mamede d'Aldão.

Exames

Terminaram no sabbado passado os exames d'instrução primaria elemental, a que se procedera, como noticiamos, nas salas da Sociedade «Martins Sarmiento». Todos os candidatos d'ambos os sexos foram approvados, excepto alguns excluidos na prova escripta.

Do azilo de Santo Estephania fizeram em Braga exame d'admissão sete alumnos, ficando todos approvados.

Do Instituto Escolar da Sociedade «Martins Sarmiento» também fizeram exame em Braga 8 alumnos, que ficaram plenamente approvados.

Commissão de festejos

Esta commissão, que se nomeára para promover aqui os festejos, que se realisaram por occasião da abertura solemne do caminho de ferro, reunida segunda feira na sala da Associação Clerical resolveu offerecer para a bibliotheca municipal o livro das suas actas e o hymno «A Locomotiva» que lhe havia sido offerecido por um amator vimaranense, e resolveu mais dar em esmolas a quantia de 13:605 reis, que sobram da despeza feita, cuja conta convenientemente documentada está para ser vista por qualquer dos subscriptores em casa do thesoureiro o Illm.º Sr. Pedro Pereira da Silva Guimarães.

A mesma commissão nada mais tendo de que tratar considerou-se dissolvida.

À policia

Os viajantes, que chegam á estação do caminho de ferro em Villa-Flor, são ao apejar dos comboios para logo filados por uma turba de cocheiros, que quasi á força os querem introduzir nos trens de serviço.

Dizem-nos mais, que alguns cocheiros tem chegado a insultar de palavras os cavalheiros que não accedem os seus serviços.

Sabemos, que o serviço da policia é feito ali por o chefe acompanhado apenas d'um guarda, que apesar da sua melhor vontade mal podem conseguir contel-os, pedimos portanto á auctoridade respectiva energicas providencias, que protejam aos viajantes, que chegaram a uma terra civilizada e lembramos a estos que, agora dias de chuva, podem e devem dispensar os serviços dos carros attendendo á brevidade do caminho, que não leva a percorrer mais de 8 a 10 minutos.

S. Torquato

Procedeu-se no ultimo domingo á eleição da mesa da respectiva irmandade, ficando entre outros vogaes eleitos, juiz—o illm.º sr. Antonio Peixoto de Mattos Chaves, secretario—o illm.º sr. Pedro Pereira da Silva Guimarães e thesoureiro—o illm.º sr. Antonio Ribeiro de Faria.

Carmó

Não se tendo realisado no dia conveniente a eleição da mesa d'esta veneravel Ordem teve lugar no domingo 11, ficando composta do seguinte modo;

Prior—Antonio da Costa Guimarães; sub-prior—Manoel José da Silva Miranda; secretario—José Christosomo da Silva Basto; vigario do culto—Padre Antonio Affonso de Carvalho; thesourciro—José Luiz da Silva; defintidores—Francisco José de Sousa Guimarães; Antonio Mendes Guimarães; Antonio José da Rocha Guimarães; Padre João Gomes dos Santos; sacristãos—Francisco Candido Pinto, Domingos Martins da Silva; zeladores—Antonio de Carvalho Guimarães, Manoel Ribeiro; prioriza—D. Maria das Dores da Cunha Vasconcellos Leal; sub-prioriza—D. Maria José Teixeira de Menezes; sacristãs—D. Guilhermina d'Assumpção Cunha, D. Maria José da Cunha Berrance, D. Maria d'Oliveira do Amaral Ferreira, D. Quiteria Maria Leite Figueiras.

Fallecimentos

No fim da semana passada e na casa da Cantonha, freguezia da Cos-

ta, falleceu depois de prolongados padecimentos a Exc.ª Sr.ª D. Maria Izabel de Barros, respeitavel senhora e filha da Exc.ª condessa de Villa Pouca.

—Em Chaves falleceu tambem a Ex.ª D. Maria Benedicta da Silva Madeira, mãe do nosso estimavel assignante Erminio Augusto da Silva Madeira, por muitos annos residente n'esta cidade.

A ambas as familias enlutadas os sentidos pezames d'esta redacção.

Outro

No sabbado ultimo e na freguezia de S. Mamede de Negrellos falleceu o R.º Antonio Thomaz Dias Sampaio ha muito abbade d'esta freguezia.

Possuidor d'uma fortuna avultada, consta que no seu testamento, a favor dos sobrinhos, contemplara tambem um dos hospitaes d'esta cidade e o azilo de Santa Estephania.

Providencias

São bem geraes e bem justificadas os clamores levantados n'esta cidade contra o serviço de chegada e expedição das malas do correio que vem do sul.

Em verdade o horario do caminho de ferro, que começou a vigorar em 1 do corrente longe de aproveitar ao movimento postal d'esta cidade causou transtornos e graves ao commercio.

Faz-se a distribuição da correspondencia do sul depois da uma hora da tarde e as malas para aquella direcção tem partido ao meio dia, d'onde resulta que não é possível dar solução no mesmo dia, a não ser telegraphicamente, a qualquer correspondencia, que exija prompta resposta. D'aqui os immensos prejuizos a uma terra de tanto commercio como Guimarães, d'aqui as queixas incessantes e bem cabidas.

Bem cabidas, sim; porque facilmente se remediará este grande inconveniente; bastava que as malas em vez de seguirem do Porto a Famalicão e d'esta villa serem para aqui transportadas em diligencia, seguirem da Trofa pelo caminho de ferro d'esta cidade o que daria em resultado ser a distribuição feita aqui ao meio dia, quando muito, e haver tempo mais que sufficiente para se responder no mesmo dia no comboio que d'aqui parte ás 2 horas, o do correio.

Do Exm.º Director Geral dos correios esperamos promptas providencias e tanto mais que a companhia do nosso caminho de ferro tem obrigação de conduzir *gratis* as malas e segundo nos consta o arrematante da condução d'estas para Famalicão deseja rescindir o contracto. Ninguem perdia e esta cidade lucrava muitissimo.

Monumento de D. Affonso Henriques

A commissão promotora d'este monumento projectado, reunida terça-feira de tarde na casa da camara sob a presidencia do Exm.º Sr. Francisco Ribeiro Martins da Costa, 1.º secretario da mesma, resolveu encarregar este cavalheiro de se entender com o Exm.º Soares dos Reis, do Porto, para saber d'este senhor o que sobre o assumpto se poderá fazer com a quantia de cinco a seis contos de reis, quantia a que a subscripção attingira até hoje.

Apeadeiro

No dia 20 é aberto á exploração o apeadeiro dos Cantigos, havendo a passagem de todos os comboios demora de dois minutos.

Aniversario

Celebrou-se hoje na igreja de S. Francisco um officio, anniversario do falecimento do Rv.º Francisco Luiz Fernandes, com assistencia de 39 ecclesiasticos d'ordens sacras e com missas geraes na mesma igreja.

E' em comprimento d'uma verba testamentaria do mesmo rev.º padre, que depois d'impôr as condições d'este anniversario, para o que dispôs de 60\$000 rs. annuaes, quer que as sobras, quando as bajam, se distribuam por terceiros pobres d'ambos os sexos em sexta-feira santa.

Capuchinhas

Sabemos, que abusando do bom nome d'estas respeitabilissimas senhoras, passava por ali um malandrim pedindo esmola para este convento. Ao publico em geral e muito especialmente aos bemfeitores d'esta casa prevenimol-os, pedindo-lhes ao mesmo tempo, que o recommendem á auctoridade respectiva, quando por ventura o descubram.

Desastre

Na ultima segunda feira dous casalleiros, que se occupavam na reconstrucção d'um pateo d'uma casa no logar da Cruz d'Argola, foram desastrosamente apanhados por uma pedra, sendo pois recolhidos um ao hospital geral, onde se acha em tratamento e outro ao de S. Domingos, onde infelizmente fallecera hontem de manhã.

Hospede

Esteve entre nós n'estes ultimos dias o exm.º Guilherme Afflato, benemerito socio honorario da sociedade «Martins Sarmiento». Foi hospede do nosso amigo Lucinio Fernandes da Trindade.

Vizella

O famoso estabelecimento das Caldas de Vizella, sem duvida o primeiro e o mais importante do paiz, aberto ao serviço publico desde o primeiro do corrente, é já bastante concorrido, achando-se ali entre outros distinctos personagens o Exc.º cardeal bispo do Porto.

Representação

Em logar competente publicamos a representação que a Associação Clerical Vimaranense enviou a Camara dos Deputados supplicando a não approvação do art. 7.º do tratado do Zaire.

DESAMORTISAÇÃO

No dia 24, com abatimento de 40 p. c. arrematar-se-hão diversos foros pertencentes á Collegiada da Oliveira, impostos na freguezia de S. Torquato, de que são emphyteutas Joaquim José da Silva, Domingos Ribeiro, Josefa Rosa Gomes, Manoel Joaquim Gomes, João Leite de Mattos, Antonio José Fernandes Guimarães, Francisco do Valle Guimarães. (Diario n.º 92).

No dia 28 no mesmo governo civil com o abatimento de 40 p. c. arrematar-se-hão foros do extincto reguengo de Guimarães, impostos na freguezia de Travassós; e com o abatimento de 90 p. c. no ministerio da fazenda um foro da Collegiada, imposto na freguezia de Codeçoso, de Celorico de Basto. (Idem n.º 93).

No dia 31 e no governo civil de Braga arrematar-se-hão com o abatimento de 50 p. c. foros do extincto reguengo de Guimarães, impostos na freguezia de Serafão. (Idem n.º 98).

No dia 2 de junho no mesmo governo civil com o abatimento de 60 p. c. arrematar-se-hão diversos con-

tos e foros impostos n'esta cidade e na freguezia de Urgez de que são emphyteutas o visconde de Pindella, Francisca Magdalena Peixoto, Placido Portugal, Luiz Martins da Costa, João Carlos Lobato, visconde de Santa Luzia, Delfina Leite d'Almeida, Nicolau de Arrochella, João Baptista Felgueiras, marquez de Monfalim. (Idem Idem).

Lista dos srs. subscriptores para a exposição industrial

Transporte	480\$250
José Victorino da Silva	500
Manoel Dionizio	500
Serafim dos A. Fernandes	500
Torquato Ribeiro de Faria	500
José de Araujo L. Palhares	500
Antonio Mendes Corvite	2\$000
João Francisco Goncalves	4\$500
João Maria de Almeida	300

486\$750

O THESOUREIRO,

João Dias de Castro.

ANNUNCIOS

Atenção

Vende-se a casa n.º 22 sita na rua de D. Luiz 1.º Quem a pretender, póde dirigir-se á rua da Costa, casa n.º 58, para falar com sua dona.

Companhia dos Banhos de Vizella

SOCIEDADE ANONYMA, RESPONSABILIDADE LIMITADA

Por ordem do exm.º sr. Presidente convidado os srs. accionistas a reunirem na casa do Banco de Guimarães no dia 23 do corrente, pelas 11 horas da manhã, para resolverem o que consta das cartas convocatorias. Guimarães 7 de maio de 1884.

O Secretario da mesa,
Antonio José Ferreira Caldas

Venda de casas

Quem pertender comprar a propriedade da Charneca, sita na freguezia de Caldellas, que consta de seis novas moradas de casas terreas, com horta e terra lavradia, falle com seu dono Manoel José da Silva, rua d'Alegria—Guimarães.

Editos de 30 dias

Pelo juizo de direito d'esta comarca de Guimarães, e cartorio do escrivão abaixo assignado correm editos de 30 dias citando os credores e legatários desconhecidos e domiciliados fora d'esta comarca, afim de deduzirem o direito que tiverem no inventario de menores a que se procede por obito de Joaquim d'Almeida, morador que foi no logar da tapada, freguezia de Serzedello, e no qual é cabeça de Casal a viuva Anna Ribeiro, isto na forma que dispõe o art. 696 § 4.º do Cadigo de Processo Civil.

Guimarães, 30 de abril de 1884.
Conforme
Santos.

O Escrivão,
Abilio Maria d'Almeida Coutinho.

Declaração

A commissão promotora dos festejos, que por occasião da abertura do caminho de ferro tiveram logar n'esta cidade participa aos Exm.ºs subscriptores que a conta da receita e despeza, bem como os documentos comprovativos, se acham patentes por tempo de 15 dias, em casa do thesoureiro Pedro Pereira da Silva Guimarães, rua Nova de Santo Antonio. Tambem se declara que o resto da subscripção no importancia de 13:605 rs. vae ser distribuido em obras de caridade.

Guimarães, 14 de maio de 1884.

O presidente,

João Gomes d'Oliveira Guimarães

Annuncio

Por escriptura de 14 de abril ultimo prestei contas e fiz entrega a meus netos, filhos do fallecido meu genro o sr. Manoel Joaquim da Cruz, das partes que lhe pertenciam constantes dos valores do negocio que eu administrava, e pelo presente aviso a todos os devedores do referido negocio para satisfazer seus devitos ao sr. Antonio José Fernandes o qual por procuração minha e de seus cunhados se acha com os necessarios poderes para receber e dar quitações.

Guimarães, 6 de maio de 1884.

Antonio José Ferreira Leão.

Agradecimento

Manoel Joaquim d'Oliveira Bastos e sua esposa Maria de Jesus Coelho Oliveira, d'esta cidade, agradecem penhoradissimos a todos os Ill.ºs e Ex.ºs Srs. e senhoras que se dignaram visital-os e por qualquer outro modo os obsequiaram, não só durante a enfermidade, mas tambem na occasião do fallecimento de sua innocente filhinha, protestando a todos a sua gratidão.

Editos de 30 dias

No juizo de direito d'esta comarca de Guimarães, e pelo cartorio do escrivão abaixo assignado, no inventario de menores, a que se procede por obito do reverendo conego magistral Domingos de Sousa Guedes Aguiar, morador que foi na rua de Santa Maria d'esta cidade, em que é inventariante seu irmão e herdeiro Pedro de Sousa Guedes Aguiar, d'esta mesma cidade, correm editos de 30 dias, que se começarão a contar da publicação do ultimo annuncio, a citar todos os credores do inventariado, desconhecidos ou residentes fora da comarca, e bem assim a legataria Amelia Albina das Neves da cidade de Braga, para virem fallar e assistir a todos os termos até final do dito inventario e deduzir seus direitos, sem prejuizo do andamento d'elle, como prescreve o § 4.º do art. 696 do codigo do processo civil, sob pena de revelia.

Guimarães, 1 de maio de 1884.
Verificado
Santos

O Escrivão,

José Joaquim d'Oliveira.

LIVROS ÚTEIS E INSTRUCTIVOS

- O Corpo humano** por Le Piteur tradução de Raposo Coelho, 1 grosso volume com 44 gravuras elucidativas do texto e precedido de 1 gravura colorida representando a circulação do sangue... 1\$000
Com uma rica cartanagem 1\$500
- Direito ad alcance de todos** ou advogado de si mesmo, dictionario de direito usual, segunda edição emendada por Francisco Antonio Veiga, e muito acrescentada. 1 vol. 2\$000
- Curso theoretico e pratico de pedagogia** por Charbonneau tradução de Raposo Botelho, 1 vol. 1\$200
- Conferencias pedagogicas** feitas aos professores primarios delegados á exposiçao universal de 1878 traduzidas por Raposo Botelho, 1 vol. 600
- Codigo civil portuguez** annotado por Gaspar Loureiro C. Paul 1 vol. 1\$600
- Manual do recorrente** em causas civis com um apendice contendo a tabella dos emolumentos e salarios judiciaes; pelo mesmo, 1 vol. 600
- Codigo do processo civil**, fielmente copiado da edição official por Francisco Antonio Veiga, 1 vol. 700
- Theoria das provas** e sua applicação aos actos civis por Francisco Augusto das Neves e Castro, 1 vol. 1\$500
- Novissimo dictionario** inglez-portuguez e portuguez-inglez contendo a pronuncia figurada 2 vol. cart. 3\$200
- Novissimo dictionario** francez-portuguez, contendo a pronuncia figurada e augmentado com mais de 25:000 termos de medicina, cirurgia, veterinaria, physica, chimica, etc. pelo mesmo, 1 vol. enc. 3\$000
- Novissimo dictionario** latino-portuguez, etymologico prosodico, geographico, mythologico, biographico etc. por F. R. Saraiva dos Santos, 1 grosso vol. enc. 4\$500
- Manual de agricultura** elemental e pratica coordenado segundo as theorias e processos mais modernos por Paulo de Moraes, 1 vol. 2\$000
- Manual d'arboricultura** ou tratado theoretico e pratico da cultura e exploração das arvores fructiferas por Alexandre de Sousa Figueiredo, 1 vol. 2\$000
- Manual de viticultura** pratica pelo Visconde de Villa-Maior, 1 vol. 1\$200
- As grandes invenções** antigas e modernas nas sciencias, industria e arte, por Luiz Fiquier, 1 vol. 3\$000
Com uma rica cartanagem 3\$600
- Methodo facil de escripturar** os livros, por partidas simples e dobradas por Degrange, 1 v. 1\$500
- Estudos sobre escripturação** mercantil por partidas dobradas, 1 vol. 1\$200
- Arithmetica commercial** tratado completo de arithmetica applicada ao commercio, bancos, financos e industria, 1 vol. 1\$500
- Geographia geral** actualisada e posta em harmonia com o ultimo programma. 3.ª edição completa por Raposo Botelho, 1 vol. 1\$000
- Obras philosophicas** de D. Jayme Balmes. Philosophia fundamental, 4 vol. 2\$400
- Protestantismo** comparado com o catholicismo, 4 vol. 2\$400
- Curso de philosophia** elemental, 2 vol. 1\$200
- Miscelanea philosophica** e religiosa, 2 vol. 1\$200
- o Critério**, 1 vol. 600
- Cartas a um sceptico**, 1 v. 600
- Historia da philosophia**, 1 vol. 400
- Galeria de sciencias** contemporaneas por Cunha Seixas 4 v. 1\$500
- Descobertas e maravilhas** das sciencias industriaes e domesticas contendo aproximadamente 2:000 receitas, 1 vol. 1\$200
- Dictionario** hespanhol-portuguez e portuguez-hespanhol, com phrases e locuçoes usadas em Hespanha e na America Hespanhola, 2 grossos volumes. 4\$000
- Thesouro das familias** ou encyclopedia dos conhecimentos uteis na vida pratica por V. Renault, 1 volume. 2\$000
- Jardineiro** brasileiro, livro proprio para as pessoas que quizerem ter noções de horticultura, por Paulo Salles, 1 volume. 800
- Cosinheiro nacional** ou collecção das melhores receitas de cozinha brasileira e europeia, com gravuras, 1 volume. 800

Todas estas obras são remetidas *gratuitas* de porte, a quem enviar a sua importancia em um vale do correio ao Editor

ERNESTO CHARDRON, OU A ESTA REDACÇÃO

A CASA BARATEIRA

28, Largo da Oliveira, 29

GUIMARÃES

Variedade em calçado proprio de casa, rua e passeio, tanto para homens e senhoras como para creanças.

PREÇOS MODICOS
E
GOSTOS VARIADOS



GOSTOS VARIADOS
E
PREÇOS MODICOS

Esmerada manufacturação de qualquer trabalho sob medida e promptas reparações em toda a sorte de calçado

SILVA & FILHO

Estabelecimento

DE

OURIVEZARIA

ZEFERINO AUGUSTO CEZAR

93 — Rua da Rainha — 97

DOURA e pratea por um novo systema, garantindo a perfeição do trabalho e por preço muito mais barato do até hoje feito.

Calix a 2\$000 rs., relógios do bolso 500 rs., caixas para rapé 400 rs. etc. Vende objectos proprios para igreja e baptisfaz com promptidão qualquer encomenda.

Tambem aiuga cadeias e pulseiras.

Fabrica de sabão

JOSÉ FERREIRA D'ABREU & IRMÃO

16, rua de Couros, 16

VENDE SE sabão de todas as qualidades por preços muito baratos, a 70, 60, 50, 40 e 20 reis, cada 0,459 grammas, (antigo arratel).

Garante-se a boa qualidade.

HOTEL

DE

GUIMARÃES

11-LARGO DA OLIVEIRA-22

PROPRIETARIO

JOAQUIM JOSÉ PEREIRA

ESTE hotel está estabelecido no centro da cidade e com bastantes accomodações, aceio e limpeza.

Os srs. hospedes que o queiram honrar terão além d'uma excellente sala de visitas com piano o seguinte:

Quartos de primeira classe e meza por 1:200 reis. Ditos de segunda 1:000reis. Ditos de terceira 900 reis.

E mais se encontra nas lojas do mesmo hotel, casa de banhos, bilhares, restaurante, café e bebidas, tudo por preços commodos.

Aula para meninas

NARCISA DE JESUS FERNANDES RODRIGUES, professora de instrução primaria, com approvaçao no lyceu nacional de Braga, abriu a sua aula para meninas na rua das Lamellas n.º 15.

ORIENTAL

ESTABELEÇIMENTO de café torrado e moído de superior qualidade, unico n'este genero em GUIMARÃES na rua de D. João 1.º, 111.

Café moído de 1.ª qualidade cada 459 grammas 360, dito de segunda 340, dito de terceira 280, dito de quarta 220, dito de quinta 180, cevada 100 reis, café torrado em fava de primeira qualidade 350, dito de terceira 270.

Garante-se a qualidade d'este café por não ter confecção alguma.

TYPOGRAPHIA

DO

ESPECTADOR

RUA DE D. JOÃO I

SILVA CALDAS

83 a 85, CAMPO DO TOURAL — RUA DE CAMÕES, 2 a 6

CONFECIONARIAS

Variado sortimento de papeis, nacionaes e estrangeiros, para escripta; livros em branco, pautados e riscados; copiadores; bilhetes chromolythographados para felicitações; artigos de escriptorio e desenho.

ENCADERNADOR RAPIDO

Pequeno apparelho para encadernar brochuras, talões, ou quaesquer outros papeis.

Altamente conveniente para colleccionar amostras de tecidos, não só para as coser em forma de livros, mas ainda para as fixar na madeira, substituindo com grande vantagem o moroso uso dos alfinetes e martello.

PREÇO 700 REIS

BILHETES DE VISITA

Completo sortimento de granulos dosimetricos, de Burggræve; Sedlitz Chanteaud. En'os fruit salt e Lime fruit saline.

Perfumarias e outros objectos de toilette

GRANDE

Exposiçao de machinas para costura

DE

LUIZ JOSÉ GONÇALVES BASTO

48, RUA DE S. DAMAZO, 50

EM FRENTE AO SEU ESTABELEÇIMENTO DE FAZENDAS BRANCAS

GUIMARÃES

Machinas para todas as industrias, todos os gostos e todos os preços

UNICA CASA

que vende

MACHINAS

PARA

CASEAR, FAZER

MEIA E EMPREGAR

FOLHOS



UNICA CASA

que vende

MACHINAS

COM

PEDAL MAGICO,

PEDAL DE PEN-

DULA E DOIS

MOVIMENTOS

NOVIDADE

Machina Domestica Rainha das Machinas!!!

Este já bem conceituado deposito, pelo sortido permanente que apresenta mantem-se sempre á altura de satisfazer em ploda a sua plenitude o desejo de todo e qualquer comprador, pois, não sendo só guarnecido d'um systema, como desfavoravelmente o são todos os pretendidos competidores d'esta cidade, tem machinas de **muitos e bons auctores** com que pede magnificamente servir o freguez sobre as quaes prestará ao mesmo a mais **franca e leal opinião** para seu inteiro **DES-ENGANO**.

N'este deposito vende-se tambem as machinas SINGER AURORA, unicas que se acham nos-mais depositos d'esta cidade.

Agulhas, oleo, algodões, retrozes e peças soltas para todas as machinas.

ENSINO GRATIS

Concertam-se todas as machinas, ainda mesmo as não compradas n'esta casa.

GARANTIA SEM IGUAL

PREÇOS RESUMIDISSIMOS